

PORTARIA Nº 603/20

Cajati, 11 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 435/01 E 760/06 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1615 DE 06 DE JULHO DE 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

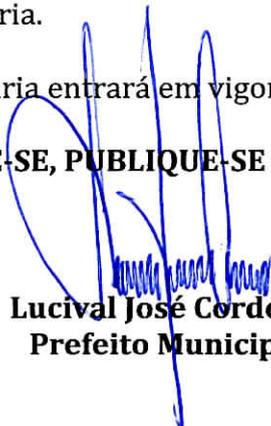
R E S O L V E

CONTRATAR o Sr. **FELIPE MACHADO DE OLIVEIRA**, portador do R.G. Nº **11.570339-4** e do CPF **011.779.883-56**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência do COVID-19 conforme Decreto 1615/20, na função de **MÉDICO PLANTONISTA**, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

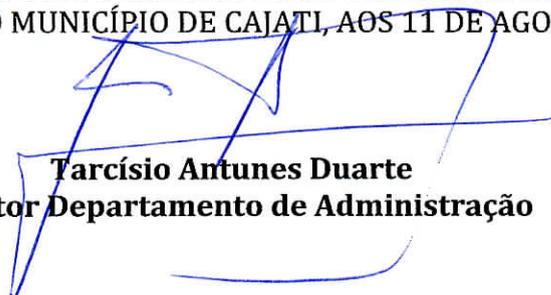
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE AGOSTO DE 2020.



Tarcísio Antunes Duarte
Diretor Departamento de Administração